

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/03/2012, a adjução de **MAIZA DE CASSIA FERREIRA COUTO**, MASP 859610-8, PEB - adm 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, publicada em 13/03/2012, à APAE de Barão de Cocais, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/03/2012, a adjução de **ROSANGELA MIRANDA POSCIDONIO RIBOLI**, MASP 338915-2, PEB - adm 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, publicada em 13/03/2012, à APAE de Muzambinho, com vigência a partir de 01/01/2012, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA ESMÉRIA ANTUNES**, MASP 229867-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101239 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/6/2012.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ SACHETI DIAS**, MASP 1286139-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100466 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/2/2012.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADRIANA SOARES NUNES DE QUEIROZ**, MASP 597854-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100507, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EDUARDO ANTONIO MARQUES**, MASP 543962-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100466, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA CLARET DE FARIA CIMINI**, MASP 320707-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100521, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada à disposição da Prefeitura Municipal, **em prorrogação**, de 01.01.2012 até 31.12.2012, para regularizar situação funcional, sem ônus para o órgão de origem:  
SRE Metropolitana B - Município de **Esmeraldas** - Convênio SEE/ Município nº 689/11, vigente até 28.02.2016.

**MARISTELA VIEIRA DE OLIVEIRA**, MASP 420209-9, EEB - adm 2.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada à disposição da Prefeitura Municipal, **em prorrogação**, de 01.01.2012 até 31.12.2012, para regularizar situação funcional, sem ônus para o órgão de origem:  
SRE de Divinópolis - Município de **Lagoa da Prata** - Convênio SEE/ Município nº 451/11, vigente até 18.02.2016:  
**JULIANA REIS DE OLIVEIRA SANTOS**, MASP 1009588-3, PEB - adm 1.

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada (lotada na) Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se de suas atribuições, no período de 05 a 07 de julho de 2012, para participar do Foro “Transformación de la Calidad”, em Bogotá/Colômbia, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:

**MARIA DAS GRACAS PEDROSA BITTENCOURT**, MASP 160.714-2, Diretora da Superintendência de Desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental - SIF/SEE.

## Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

### Expediente

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 8 /2012

Altera a Resolução SECCRI nº 07/2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e no Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011; e o disposto no art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os artigos 27 e seguintes do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução SECCRI nº 07, de 2011, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão de que trata esta Resolução é composta pelos seguintes servidores:

I - Maria Ruth Cateb Weichert, MASP 0367.538-6;  
II - Luciana Patrícia dos Santos Ferreira, MASP 1.218.543-5;  
III - Davidson Manzoli Silva, MASP 1.279.227-1;

IV - Célia Gonçalves de Souza Cançado Neta, MASP 1.285.681-1.

§ 1º - A Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços será presidida pela servidora Maria Ruth Cateb Weichert, sendo substituída, em seus impedimentos, pela servidora Célia Gonçalves de Souza Cançado Neta.

§ 2º - O Presidente da Comissão pode solicitar a colaboração de servidores especialistas para receber materiais que necessitem de conhecimento técnico especializado.”.

Art. 2º - Os membros designados para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços terão mandato de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2012.

MARIA COELI SIMÕES PIRES

Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

02 314967 - 1

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 9/2012

Designa servidores para compor, no âmbito da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Resolução SECCRI nº 06/2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e no Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011; e o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, destinada a aquisição de bens e serviços, instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, pela Resolução SECCRI nº 06, de 2011:

I – Membros titulares:

Patrícia João Hallak, MASP 1.100.190-4;  
Orlando Carvalho de Oliveira Júnior, MASP 1.233.833-1;  
Barbara de Araújo Meireles, MASP 1.213.889-7;  
Fábio Carlos Castro de Oliveira, MASP 902.624-6.

II – Membro suplente:

a) Adalberto Marcelino de Souza, MASP 1.100.295-3.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela servidora Patrícia João Hallak, sendo substituída, em seus impedimentos, pelo servidor Adalberto Marcelino de Souza.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação têm mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da sua designação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogados os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução SECCRI nº 06, de 30 de junho de 2011.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2012.

MARIA COELI SIMÕES PIRES

Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

02 314976 - 1

02 315104 - 1

## Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

ATO DO DIRETOR-GERAL  
EUGÊNIO FERRAZ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
(Constituição Estadual art. 73, § 3º, incluído pela EC, nº 61, de 23-12-2003)  
Unidade Orçamentária: 2391 - Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais  
2º Trimestre 2012.

Cargo/Função	Qtde..	Abril	Qtde.	Maiο	Qtde.	Junho	TOTAL
Efetivos	169	R\$ 701.469,70	171	R\$ 712.393,00	168	R\$ 696.419,37	R\$ 2.110.282,07
Recrut. Amplo	64	R\$ 158.350,78	65	R\$ 159.845,85	66	R\$ 169.994,24	R\$ 488.190,87
Inativo	146	R\$ 453.296,60	145	R\$ 452.336,51	145	R\$ 452.336,51	R\$ 1.357.969,62
Função Pública	6	R\$ 4.165,90	6	R\$ 4.165,90	6	R\$ 4.402,34	R\$ 12.734,14
Sub-Totais	385	R\$ 1.317.282,98	387	R\$ 1.328.741,26	385	R\$ 1.323.152,46	R\$ 3.969.176,70
Encargos Patronais		R\$ 106.626,06		R\$ 108.779,12		R\$ 108.928,81	R\$ 324.333,99
TOTAIS	385	R\$ 1.423.909,04	387	R\$ 1.437.520,38	385	R\$ 1.432.081,27	R\$ 4.293.510,69
Outras despesas de pessoal	17	R\$ 43.235,88	17	R\$ 46.976,97	16	R\$ 48.782,62	R\$ 138.995,47

02 314991 - 1

PORTARIA Nº 36, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Concede Progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Delegada 179, de 1º de janeiro de 2011, artigo 12, inciso II; a Lei Delegada 180, de 20 de janeiro de 2011, artigos 88 e 89; e o Decreto Estadual 45.736, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão na carreira, a partir de 30 de junho de 2012, nos termos do art. 16º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 02 de julho de 2012.

Eugênio Ferraz

Diretor-Geral

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art.1º da Portaria nº 36 de 02 de julho de 2012)

PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO				PROGRESSÃO A PARTIR DE 30/06/2012	
	MASP	CÓD.	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
ABELARDO LUCIANO P. JUNIOR	1045366-0	AAG	VI	C	VI	D
CLAYTON MESQUITA PEREIRA	324345-8	AAG	IV	B	IV	C
CLEBER PEREIRA DA SILVA	1045400-7	AAG	IV	B	IV	C
DENIR FERREIRA	1045410-6	AAG	IV	C	IV	D
DEVAIR CLARA	10453603	AAG	V	F	V	G
EDNA MARIA LEANDRO	1045339-7	AAG	VI	C	VI	D
EVA DE FÁTIMA LEAL DA SILVA	1045340-5	AAG	VI	C	VI	D
GUILHERME LANARI	260899-0	AAG	III	J	III	L
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	1045418-9	AAG	III	F	III	G
JOSÉ DE SOUZA PERES	1045419-7	AAG	IV	C	IV	D
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	280867-3	AAG	IV	B	IV	C
MARCELO FELICISSIMO MASCARENHAS	260904-8	AAG	III	J	III	L
MARIA APARECIDA PEREIRA CALDEIRA	1045425-4	AAG	IV	C	IV	D
MARIA DE LOURDES LIMA NASCIMENTO	1045436-1	AAG	III	F	III	G
MARIA FONSECA MARQUES MAIA	210789-4	AAG	IV	B	IV	C
MARILIA MARCOS COSTA RUFINO	319591-4	AAG	IV	B	IV	C
MARLENE DE MOURA TEIXEIRA	326654-1	AAG	IV	C	IV	D
ORLANDO APARECIDO HONORATO	1045420-5	AAG	III	F	III	G
OSMIRIA ROSA CASSIMIRO	1045337-1	AAG	IV	C	IV	D
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	1045423-9	AAG	III	F	III	G
PAULO CESAR DE ARAÚJO	262614-1	AAG	IV	C	IV	D
RENATO FRANÇA	1045407-2	AAG	VI	C	VI	D
RICARDO FONTENELLE VIANNA	260906-3	AAG	III	J	III	L
RONALDO ALVES DA SILVA	262811-3	AAG	IV	A	IV	B
SANDRA APARECIDA DE JESUS	1045367-8	AAG	IV	C	IV	D
WANDER LUIZ TEIXEIRA SPEZIALI	260909-7	AAG	III	J	III	L
ZILÁ PORTUGAL DE VASCONCELLOS	262392-4	AAG	V	C	V	D

CARREIRA DE AIG - AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO				PROGRESSÃO A PARTIR DE 30/06/2012	
	MASP	CÓD.	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
ANTONIO ALVES GUIMARAES	270880-8	AIG	III	I	III	J
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	270797-4	AIG	IV	B	IV	C
ANTONIO GONZAGA DE MIRANDA	1045390-0	AIG	IV	C	IV	D
ANTONIO VALERIO DE CARVALHO FILHO	262601-8	AIG	IV	C	IV	D
CELSO DE JESUS TORRES GOMES	271161-2	AIG	IV	B	IV	C
GERALDO EUGENIO PACELLI RENA LEO	1045395-9	AIG	IV	B	IV	C
JANEMARY LEMOS DE OLIVEIRA	270839-4	AIG	IV	B	IV	C
JOHN EURICO DOS SANTOS	1045431-2	AIG	IV	C	IV	D
MARCIO GRIFO	271162-0	AIG	IV	B	IV	C
PAULO DE OLIVEIRA	270833-7	AIG	II	I	III	J

CARREIRA DE TAG - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO				PROGRESSÃO A PARTIR DE 30/06/2012	
	MASP	CÓD.	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
JOELISIA MOREIRA FEITOSA FILHA	1045402-3	TAG	IV	C	IV	D
MARIO HENRIQUE ALVES PEREIRA	1045405-6	TAG	I	L	I	M
VANIA GOMES KRAUTZ	1045437-9	TAG	III	F	III	G
WELERSON CIOGLIA	262119-1	TAG	IV	C	IV	D

CARREIRA DE TIG - TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO				PROGRESSÃO A PARTIR DE 30/06/2012	
	MASP	CÓD.	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
AGUINALDO CRUZ DE ARAÚJO	270809-7	TIG	IV	B	IV	C
ALEXANDRE BRUNO ZAITAR SOARES	1045371-0	TIG	IV	C	IV	D
ALOISIO SOARES DIAS	271875-7	TIG	IV	B	IV	C
ALUISIO FERNANDES MOREIRA	270879-0	TIG	IV	C	IV	D
ANTONIO EUSTAQUIO ALEIXO RIDOLFI	270865-9	TIG	IV	C	IV	D
CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO	270950-9	TIG	IV	B	IV	C
CARLOS AUGUSTO NUNES SANTOS	1045348-8	TIG	IV	C	IV	D
CLAUDIA MONTEIRO BIZARRIA	0907033-5	TIG	III	F	III	G
CLAUDIA TEREZA DIAS PIANCASTELLI	270816-2	TIG	IV	C	IV	D
EDISON DA CRUZ HIGINO	292501-4	TIG	IV	C	IV	D
EDMAR PINTO MOREIRA	270868-3	TIG	IV	B	IV	C
EDSON FERNANDO DOS SANTOS	1045351-2	TIG	IV	C	IV	D
EDUARDO JOSÉ LUIZ	1045357-9	TIG	IV	B	IV	C
ELIZABETE AVELINO ANTONIO	1045358-7	TIG	IV	C	IV	D
FABIO GONÇALVES	1045392-6	TIG	IV	C	IV	D
FERNANDO ABADE DE A. FERNANDES	1045398-3	TIG	IV	C	IV	D
FERNANDO MOTA CARDOSO	270832-9	TIG	IV	B	IV	C
FERNANDO THADEU M. JUNQUEIRA	1045342-1	TIG	IV	C	IV	D
GEORGE W. FAEDDA OLIVEIRA	1045336-3	TIG	IV	C	IV	D
GILBERTO BRUNO GUIMARÃES	270869-1	TIG	II	J	II	L
HELICIO FRANCISCO MONTEIRO	292502-2	TIG	IV	B	IV	C
HUDSON ARTUR LOURENÇO	270884-0	TIG	IV	B	IV	C
HUMBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	1045353-8	TIG	IV	C	IV	D
JOÃO GONÇALVES FILHO	270846-9	TIG	IV	C	IV	D
JONAS FERREIRA DE SOUZA	292505-5	TIG	IV	B	IV	C
JOSÉ ALVES JARDIM	1045379-3	TIG	IV	C	IV	D
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO	279086-3	TIG	IV	B	IV	C
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA	271020-0	TIG	IV	C	IV	D
JOSÉ LUIZ RIBEIRO	270873-3	TIG	IV	B	IV	C
JOSÉ PEREIRA DE BRITO	1045374-4	TIG	IV	C	IV	D
LUCAS CANDIDO PEREIRA	1045362-9	TIG	IV	C	IV	D
LUIZ ALBERTO DIAS	270818-8	TIG	IV	B	IV	C
LUIZ GERALDO DE ASSIS	276845-5					